



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 66 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 60/2022 de 10 janeiro de 2022, que homologa Edital nº 03/2022-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPar, na Modalidade Presencial, para o Primeiro Semestre Letivo de 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de fevereiro de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000502/2022-34

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 60/2022 - CONSEPE, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10.01.2022, que homologa o Edital nº 03/2022-UFDPar, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na modalidade presencial, no Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) primeira edição de 2022, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontenele de Carvalho
José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria